



PODER EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Ofício 396/2021/GAB/PMCNR

Campo Novo de Rondônia-RO, 28 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Claudecir Alexandre Alves Presidente da Câmara 2021/2022

Assunto: Solicitação de seção extraordinária.

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossa Excelência apresento-lhe os meus sinceros cumprimentos, a Vossa Excelência pelo mandato de 2021/2022 e que possa realizar um bom trabalho a frente dessa casa de leis.

Solicito uma seção extraordinária para o seguinte Projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 014 ADMINISTRAÇÃO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, Dispõe sobre o lançamento Taxa de Serviços de Manejo de Resíduos Residenciais e não Residenciais (TSMR) do exercício financeiro de 2021, fixa forma e prazos de recolhimento, eis que o presente projeto versa sobre o parcelamento da taxa de coleta de lixo, exclusivamente do exercício de 2021, que ora propomos em 07 (sete) parcelas, iniciando-se a primeira em Dezembro de 2021 e as demais nos meses subsequentes.

Se possível para sexta feira dia 29 de outubro de 2021, ou data possível, por se tratar de uma urgência no caso de previsão de datas para realizar todo o trabalho de confecção dos boletos.

Levando em consideração o curto prazo de tempo para o serviço de cálculos e recálculos que deveram ser feitos sobre cada contribuinte, pois alguns pagaram de forma antecipada o carnê, caso seja aprovada a matéria enviada após a terceira reunião em conjunto com a Profaz/RO.

Tendo em vista a demanda de confecção, separação e entrega dos novos carnês, não deixando de destacar a distância dos Distritos Rio Banco, Três Coqueiros e Vila União, que requer um planejamento quanto a logística de entrega.

Considerando o número reduzido de servidores disponíveis para tal serviço, citando também o prazo para que o contribuinte tenha ciência do novo carnê para posterior pagamento.

Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende tanto aos interesses do Município quanto da sociedade.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito